

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº

43.966

MATRÍCULA Nº

43.966

LIVRO Nº 2

18 dezembro 2017

FICHA

01

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

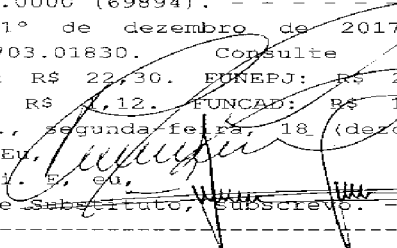
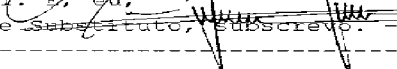
IMÓVEL: Uma área de terreno urbana medindo quatorze metros e oitenta centímetros (14,80m) de frente; treze metros e trinta centímetros (13,30m) de fundos; do lado direito uma linha com três segmentos: o primeiro com nove metros e vinte e cinco centímetros (9,25m), o segundo com um metro e cinquenta centímetros (1,50m) e o terceiro com quinze metros e noventa centímetros (15,90m); e, vinte e cinco metros (25,00m) do lado esquerdo; totalizando trezentos e setenta e um metros quadrados e nove decímetros quadrados (371,09m²), situado na rua Acácio Dutra Oliveira, bairro Alto Vila Rica, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua Acácio Dutra Oliveira, fundos com Brás Vivas, lado direito com Warley Ávila Rodrigues e lado esquerdo com Romildo Silva. - - - - -

PROPRIETÁRIO: não consta. - - - - -

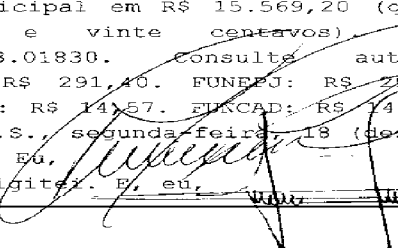

REGISTRO ANTERIOR: 29.060 Lº 2, ficha 01. - - - - -

CADASTRO: PMCI - 501.104.0520.0000 (69894). - - - - -

Protocolo: 115.434. Data: 1º de dezembro de 2017. Selo Digital de Fiscalização: 024588.CND1703.01830. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 22,30. FUNEPJ: R\$ 2,23. ISS: R\$ 1,12.

FADESPES: R\$ 1,12. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCAD: R\$ 1,12. Total: R\$ 29,01. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digital. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, Subscrovo. - - - - -

R.1- 43.966. Protocolo: 115.434. Data: 1º de dezembro de 2017.

USUCAPIÃO - De acordo com o Mandado expedido pela Chefe de Secretaria Substituta Claudia Marcia França Gama Bullus e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, datado de 25 de setembro de 2017, que fica arquivado, extraído dos autos da Ação de Usucapião - Processo nº 0011119-38.2014.8.08.0011, em que são requerentes **MARCO AURÉLIO CLÁUDIO DOS SANTOS**, empresário, inscrito no CPF nº 022.790.977-10, e sua esposa **SUSAN KARLEI MESSIAS SANTOS**, empresária, inscrita no CPF nº 017.165.687-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 21 de novembro de 1997, residentes e domiciliados na rua Wanderley Maurício de Oliveira, nº 32, bairro Vila Rica, nesta cidade; consta que por r. sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, em data de 16 de agosto de 2017, transitada em julgado, foi reconhecido o domínio dos requerentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo por base de avaliação o valor venal atribuído pelo Executivo Municipal em R\$ 15.569,20 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Selo Digital de Fiscalização: 024588.CND1703.01830. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 291,40. FUNEPJ: R\$ 29,14. ISS: R\$ 14,57. FADESPES: R\$ 14,57. FUNEMP: R\$ 14,57. FUNCAD: R\$ 14,57. Total: R\$ 378,82. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 18 (dezoito) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digital. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, Subscrovo. - - - - -

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL

MATRÍCULA Nº	LIVRO Nº 2	(VERSO)
43.966		


Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240. de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas.//////////

ALAECIO SANT'ANNA CARLOTO - ESCRIVENTE


Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 305, Ed. Fardin, 2º andar - Amarelo,
Cachoeiro de Itapemirim/ES - Tel: (28) 3027-2671

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital: 024588.PFY1902.01046
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Certidão expedida às 15:56:22 horas do dia 29/10/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias. Pag.: 002/002

Código de controle de certidão : 
04396629102019